

O DIÁLOGO ENTRE A ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL BEIJA-FLOR E O NÚCLEO DE ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR DE GOIÁS: UMA EXPERIÊNCIA EXTENSIONISTA

*Cecília dos Santos Moraes
Isabella Petini de Oliveira
Kelly Bizinotto
Laís Papalardo
Lígia de Freitas Severino
Lucas Lima de Podestà
Patrícia Teles de Carvalho*

Resumo

A universidade brasileira tem como princípio a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, tendo por objetivo a construção do conhecimento, alicerçada na interação da produção acadêmica e do saber popular, voltada para a sociedade. Nesse contexto, o Najup-GO vem relatar a experiência extensionista praticada em parceria com a Associação de Catadores de Material Reciclável Beija-Flor trazendo sua análise dos limites e dos desafios encontrados; dos reflexos provenientes de tal parceria; dos resultados da aplicação de uma metodologia diferenciada, baseada nos princípios da assessoria jurídica universitária popular, e da tentativa de efetivação dos direitos humanos. Enfim, a visão e a avaliação de estudantes extensionistas acerca da prática desenvolvida desde fevereiro de 2008.

PALAVRAS-CHAVE: extensão popular, direitos humanos, assessoria jurídica universitária popular, catadores de material reciclável.

Abstract

The Brazilian university takes as principle the indissolubility between instruction, searching and extension, targeting the construction of knowledge, based on the communication between “academic production” and “knowledge of the folks”, regarding the society. In this context, the Group of Popular Juridical Universitarian Consultantship, sited in the state of Goiás, (Najup-GO), comes to recount the extension’s experience practiced in partnership with the Association of the Collectors of Recyclable Matter Beija-Flor, presenting its analysis of the limits and challenges encountered in its path; of the responses that have come from this partnership; of the results of the application an unordinary methodology, based on principles of popular juridical universitarian consultantship, and of the attempt of real effectiveness of human rights. Finally, the vision and evaluation of extensionist students over the practices that were accomplished since february 2008.

1 INTRODUÇÃO

A universidade brasileira, enquanto instituição social de produção de conhecimento, pauta suas ações pelo princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. Isso significa que a construção do saber e seu alcance devem permear toda a sociedade, num trabalho coletivo e constante para que os resultados condigam com sua função social.

Nesse contexto, o Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG) se propõe a ser um espaço que viabilize a efetivação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, respeitando o relevante papel da população como integrante ativa desse processo de busca e construção do saber. Mesclando o saber popular e a produção acadêmica, o Núcleo tem por objetivo impulsionar a emancipação social de sujeitos em condição socioeconômica vulnerável, trabalhando, dentre outras temáticas, a promoção dos direitos humanos.

Em 2008, a Incubadora Social da UFG¹ apresentou ao Najup-GO uma proposta de constituição de cooperativas populares de catadores de material reciclável. O projeto, de caráter interdisciplinar, visava desde a alfabetização, passando pela formação político-social daquelas pessoas, até a estruturação e a legalização dos grupos enquanto cooperativas populares. A princípio eram três empreendimentos econômicos solidários (EES) em diferentes estágios de organização, porém o Núcleo pôde trabalhar apenas com a Associação de Catadores de Material Reciclável Beija-flor².

Após um ano de vivência nesse projeto de extensão universitária, muitos são os acúmulos que a Associação e o Núcleo alcançaram conjuntamente. Dessa forma, procuraremos sistematizá-los e analisá-los, a fim de contribuir no registro de experiências de efetivação do tripé universitário ensino-pesquisa-

2 EXTENSÃO

O tripé universitário ensino-pesquisa-extensão foi a novidade que a Constituição de 1988 trouxe como um de seus princípios. O surgimento da extensão vem retomar a relação entre a universidade e a sociedade, num momento histórico que exige uma maior interatividade entre as instituições de ensino superior e as camadas sociais excluídas, que não têm acesso a essas instituições (NETO, 2004, p. 41).

O ensino formal, função mais tradicional da universidade, e mesmo a pesquisa, função incorporada a partir da Revolução Industrial, não foram capazes de garantir a efetividade do compromisso social da universidade por meio da integração social da maioria dos indivíduos (SOUSA, 2000, p. 120). Para isso, foi necessário se pensar na proposta da extensão.

NETO destaca a concepção de ROCHA, para o qual:

“(…) é melhor pensar a extensão por meio da comunicação, considerando essa comunicação na perspectiva freireana, em que a sua sustentação decorre do processo dialógico (ROCHA *apud* NETO, 2004, p. 44).”

Esse diálogo não pode ser feito numa via de mão única, em que a universidade sabe e vai levar algum conhecimento àqueles que nada sabem. Assim, não se trata de uma relação unívoca, que se desenvolve em apenas um sentido – universidade para o povo – e na qual aqueles que executam a práxis se entendam como superiores àqueles que recebem o conteúdo. Pelo contrário, é um processo dialógico horizontal em que os interlocutores se respeitam mutuamente. Sob essa perspectiva, no I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas, o conceito de extensão se constituiu

como processo educativo, cultural e científico. O Fórum concebeu esse processo como via de mão dupla, que mantém a interligação entre universidade e sociedade e viabiliza “a democratização do conhecimento acadêmico e a participação efetiva da comunidade na atuação da universidade e uma produção resultante do confronto com a realidade”³.

O diálogo almejado pela extensão, portanto, não se resume à troca de conhecimento entre academia e as comunidades. Há a necessidade de produção do conhecimento, que se concretiza numa ação propriamente dita e não se limita à mera contemplação da realidade, mas sim numa transformação de saberes resultando nessa produção.

Daí o enorme potencial das atividades de extensão como um instrumento de transformação, não só nas comunidades em que estão inseridas, como também nas próprias instituições em que se desenvolvem. Destarte, a extensão assume a função de fazer a universidade sair de seus muros ao buscar, em parceria com a comunidade, não apenas explicações teóricas, mas respostas às necessidades imediatas e imediatas de setores socioeconômicos vulneráveis da sociedade, se caracterizando, assim, como popular.

3 EXTENSÃO POPULAR

Conceber a extensão universitária pressupõe a negação da dicotomia universidade-sociedade. A prática extensionista é um diálogo entre ambas. Assim bem coloca COSTA, ensinando que:

“A extensão universitária constitui-se como a oportunidade do saber científico desenvolver-se com sua abertura para a sabedoria criada e posta em prática na dinâmica social. Na medida em que se realiza a extensão universitária, sobretudo voltada

para a cidadania e para os direitos humanos, a sociedade ganha por desenvolver processos de autonomia na sua luta emancipatória, e a universidade ganha na medida em que aprende com a comunidade suas formas de realização social (COSTA, 2007, p. 11).”

Parte-se, indubitavelmente, das premissas: (a) que a universidade deve observar a indissolubilidade do trinômio ensino-extensão-pesquisa; (b) que a extensão não se enquadra em posturas contemplativas; e (c) que ela é “um trabalho social (...), [uma] ação deliberada que se constitui a partir da realidade e sobre esta realidade objetiva” (NETO, 2006, p. 35). A extensão deve ultrapassar os meros objetivos de erudição das massas, de assistencialismo paternalista, de vendagem de serviços e de constituição de saberes estéreis.

Assim sendo, a extensão deve estar adjetivada pela palavra popular, que lhe confere certas especificidades e lhe presta esclarecimentos. Popular é um termo polissêmico, mas não obscuro, podendo abarcar três dimensões diferentes e correlatas, quais sejam: popular o é pela origem, o é pelo posicionamento filosófico e político e o é pela metodologia (NETO, 2006, p. 23)⁴. A divisão é didática e, entre si, suas acepções não são excludentes, porém complementares. Desse modo, a extensão universitária é popular quando preenche ou satisfaz as reclamações e exigências contidas nas múltiplas acepções da palavra popular.

É popular pela origem aquilo que surge dos estratos mais baixos da pirâmide social. A segunda concepção de popular abrange o que concebe e apresenta os interesses do povo, posicionando-se transformadora e prospectivamente; relaciona-se aos movimentos sociais; é libertador, crítico e revolucionário; é profundamente ligado à democracia. A última concepção observa que popular é o que labora com resgate cultural do povo, levando à sua ampliação; por outro lado, percebe essenciais os

exercícios de participação e de efetivação da cidadania, o que a aproxima muito da educação popular, percebida claramente nas ideias de Paulo Freire (NETO, 2006, p. 15-22). Dessa forma, o Najup-GO não escapa à adjetivação popular, caracterizada na sua última concepção, procurando pautar-se pelo referencial teórico que norteia a práxis das assessorias jurídicas universitária popular (Ajups).

4 ASSESSORIA JURÍDICA UNIVERSITÁRIA POPULAR (AJUP): um estudo abreviado sobre seu conceito e objetivos

A Assessoria Jurídica Universitária Popular (Ajup) é uma forma de extensão e pesquisa voltada para a Assessoria Jurídica Popular (AJP), que é uma maneira inovadora de se conceber o serviço legal de assessorar jurídica e politicamente grupos vulneráveis e movimentos sociais, além de realizar atividades educativas com o objetivo de viabilizar um diálogo sobre os principais problemas enfrentados pelo povo na efetivação da emancipação e dos direitos fundamentais para uma vida com dignidade.

Para efetivar através da práxis os conhecimentos adquiridos na universidade, as Ajups trabalham com a educação popular em direitos humanos, voltando-se para as comunidades de pessoas socioeconomicamente desfavorecidas. Uma das características dessa prática desenvolvida por estudantes está justamente na ênfase dada às atividades educativas e ao protagonismo na gestão e organização dos grupos.

Como toda extensão popular, a Ajup se preocupa com a popularização e com a democratização do conhecimento acadêmico, com a formação humana do graduando e, conseqüentemente, com a formação

humana dos futuros operadores do direito. Entendendo que o direito é um dos agentes modificadores da sociedade e que a Ajup cumpre um papel de humanização dos espaços jurídicos, é possível perceber que há nesse tipo de extensão o objetivo de erradicação da opressão e da injustiça a que são submetidas as parcelas marginalizadas da sociedade.

Ao tentar aproximar a comunidade às estruturas do direito, a Ajup trabalha diretamente para a democratização do acesso à Justiça. A socialização do conhecimento jurídico e sua conseqüente desmistificação contribuem com os sujeitos sociais oprimidos para que não mais se sujeitem à dominação e à dependência, como também para que possam identificar, de forma consciente e politizada, as violações aos seus direitos. Faz-se a ressalva que outros conhecimentos são necessários para tanto, principalmente da realidade brasileira e das relações políticas e econômicas das sociedades. Além disso, o acesso à informação garante para as comunidades o reconhecimento dos direitos já positivados, indicando os mecanismos e instrumentos disponibilizados pelo ordenamento jurídico para defesa dos mesmos, pois apesar do acesso aos tribunais e às instâncias judicativas não ser sinônimo de “acesso à Justiça”, aquele já é um grande passo em direção a este.

Nesse sentido, o Najup-GO vem, ao longo dos anos, trabalhando em parceria com comunidades no sentido de alcançar esse acesso à Justiça por uma via autônoma e emancipatória.

5 NAJUP-GO COMO NÚCLEO EXTENSIONISTA DA UFG

O Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular de Goiás (Najup-GO) é um grupo extensionista composto por estudantes da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás, que se baseiam na propos-

ta da Ajup para realizar suas atividades.

Como um núcleo extensionista da UFG, considera extensão universitária “o processo educativo, cultural e científico que articulado ao ensino e à pesquisa, de forma indissociável, viabiliza a relação transformadora entre a universidade e a sociedade.”⁵ Para tanto, o Najup-GO realiza anualmente cursos de formação em Assessoria Jurídica Universitária Popular e Direitos Humanos, espaço onde, além de discutir os temas pertinentes à Ajup, questiona-se:

“(…) a ordem social, jurídica e educacional instituída, propondo-se contribuir para a formação jurídica, social, política e humana (diferenciada) dos graduandos, a transposição dos obstáculos que não permitem a universidade estar presente nas comunidades marginalizadas e a transformação social por vias emancipatórias. (BIZINOTTO, GOMES, 2008, p. 13).”

Além dos cursos de formação, o Najup-GO realiza grupos de estudos voltados para os trabalhos extensionistas realizados pelo grupo, além de oficinas em que os estudantes podem conhecer, por exemplo, o trabalho dos catadores de material reciclável, de forma a promover um diálogo entre a universidade e a sociedade.

A seguir, um breve histórico dos principais projetos desenvolvidos pelo Najup-GO permitirá que se conheça melhor seu trabalho.

5.1 BREVE HISTÓRICO DO NAJUP-GO

Criado em 2003, o projeto nasceu influenciado pela participação de seus membros nos encontros relacionados à Ajup, como o Enaju (Encontro Nacional de Assessoria Jurídica Universitária). Conhecendo a Ajup, os estudantes da UFG que vieram a propor a criação do Najup-GO per-

ceberam a importância do trabalho realizado pelos outros núcleos e idealizaram o projeto na Faculdade de Direito da Universidade de Goiás (FERREIRA, 2004, p. 77).

Dentre os programas extensionistas realizados pelo Najup-GO, destaca-se o Projeto de Difusão em Direitos Humanos, nomeado “Coletivo de Produção Marginal”. Realizado em 2004, em parceria com o Movimento Organizado Hip Hop do Estado de Goiás (UMH2O), almejou-se estimular este grupo social organizado para a defesa e autotutela de seus direitos e garantias fundamentais, diante da realidade social que os rodeia, tendo, assim, como enfoque central a violência policial, o exercício da cidadania e a difusão dos direitos humanos. Ainda em 2004, em parceria com o coletivo de direitos humanos do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e com o Cerrado Assessoria Popular (membros da Renap ⁶), o Najup-GO realizou várias oficinas de direitos humanos nos acampamentos e assentamentos do movimento em várias localidades do Estado de Goiás. Em 2006 e 2007, em parceria com a Casa da Juventude Pe. Burnier (Caju), o Najup-GO participou da campanha “A juventude quer viver com direitos”, realizando na periferia de Goiânia oficinas sobre direitos. Esse trabalho reforçou a relação do Núcleo com a Caju e com demais movimentos sociais e grupos que defendem os direitos humanos em Goiás.

Em 2007, foi desenvolvido o projeto de Promotoras Legais Populares no setor Grajaú, Goiânia-GO, que seria, *a priori*, homônimo ao projeto desenvolvido na UnB, mas, por especificidades da comunidade⁷, o projeto foi adaptado. Assim, realizaram-se oficinas com as mulheres daquele setor, abordando os temas mais necessários para aquela comunidade.

A partir de 2008, então, tem início o trabalho do Najup-GO com a Associação de Catadores de Material Reciclável Beija-Flor.

6 A PRÁTICA EXTENSIONISTA DO NAJUP-GO E DA ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL BEIJA-FLOR

O Najup-GO vem, desde fevereiro de 2008, realizando um trabalho de Extensão Universitária Popular com a Associação de Catadores de Material Reciclável Beija-Flor. Fundada em 05/01/2006 por Vanusa Gonçalves da Silva, Raniere da Silva Moreira, Adélias José do Nascimento e Ariadne Simone Gonçalves da Silva, a Associação faz as atividades de catação, prensagem e venda de materiais recicláveis. Parte do material é coletada nas ruas pelos próprios trabalhadores que utilizam carrinhos empurrados por eles mesmos; outra parte é doada pela comunidade do Setor Crimeia Leste (bairro da cidade de Goiânia onde se localiza o galpão da Beija-Flor); e eles contam, ainda, com algum material recolhido da coleta seletiva da Prefeitura de Goiânia ⁸. O todo recolhido é vendido para receptores que mantêm contato com empresas de reciclagem dos estados do Sudeste do país.

Tal trabalho foi possível de ser realizado, pois, em 2007, surgiu na Universidade Federal de Goiás – devido ao Programa “Goiânia Coleta Seletiva” (Decreto no 754, de 28/03/2008) – a proposta de implantação de uma Incubadora Social, que tinha como objetivo a criação, estruturação e a legalização de cooperativas de trabalhadores de catação de material reciclável. O projeto da Incubadora Social da UFG determinava uma atuação interdisciplinar dos grupos temáticos relacionados compostos por estudantes e professores de vários cursos, como Pedagogia, Administração de Empresas, Psicologia, Direito e outros.

Após ter sido aprovado o Projeto da

Incubadora Social da UFG pelo SENAES/MTE⁹, o professor Cleuton Cezar Ripol de Freitas¹⁰, em dezembro de 2007, convidou para participar do projeto o Najup-GO, compondo os grupos de Direitos Humanos e de Legislação, que se responsabilizou por trabalhar tais temáticas com os grupos incubados, em dois vieses: de formação e de estruturação. No primeiro grupo, haveria a participação de representantes do curso de Direito e de Psicologia; no segundo, apenas de Direito. *A priori*, o Najup-GO acompanharia todos os grupos integrantes do projeto, três à época: Associação Ordem e Progresso (Acop), Catadores do Entorno da UFG e Associação dos Catadores de Material Reciclável Beija-Flor. No entanto, o Núcleo só teve condições de acompanhar com maior proximidade a Associação dos Catadores, haja vista a presença de entrosamento, de organicidade e de regularidade nas reuniões, o que não havia nos demais, facilitando a presença dos estudantes assessores. Desse modo, o Najup-GO participava semanalmente de reuniões com os catadores aos sábados pela manhã. A princípio, as reuniões eram direcionadas pelo professor Fernando Bartholo, tecnólogo em cooperativismo, responsável pela Incubadora Social da UFG, que questionava sobre a situação da Associação, apresentava as propostas do Projeto e encaminhava algumas deliberações. As relatorias desses encontros eram feitas pelos estudantes de Direito, logo, membros do Najup-GO, na tentativa de acumular registro e de iniciar a pedagogia freireana, coletando temas geradores das falas dos associados.

Com o tempo, a presença do coordenador do Projeto foi rareando, devido ao surgimento de várias outras demandas a ele dirigidas, e possibilitando maior autonomia do Najup-GO em suas percepções e atividades. Com isso, o Núcleo presenciou a dinâmica de ação da Beija-Flor, constatando suas desenvolturas e

dificuldades. A primeira destas foi o analfabetismo da maior parte dos trabalhadores, um obstáculo considerável diante da proposta feita pela Incubadora.

A segunda, cujo questionamento foi direcionado para os estudantes de Direito, decorreu de a legislação cooperativista impor parâmetros inacessíveis para legalização da Associação como tal – proposição apresentada pela Incubadora durante discurso de benefícios provenientes da condição de cooperativa do grupo. Evidenciou-se a distância existente entre a lei e o titular do poder estatal, o povo, que deveria usufruir da existência daquela. Outra difícil situação foi a discriminação enfrentada pelos trabalhadores: são pessoas marginalizadas, em precária condição socioeconômica, muitas vezes desrespeitadas por utilizarem como objeto de trabalho aquilo que é descartado pela sociedade. Chega-se até a se comparar essas pessoas, verdadeiros agentes ambientais, com lixo, uma imagem demasiadamente forte, mas que traz embutido todo o preconceito enraizado naqueles que não enxergam como seus iguais, diante dos direitos humanos e cidadania, esses trabalhadores. Estes ainda são obrigados a enfrentar as “formas de trabalho insalubres, sem proteção ou prevenção, uma profunda vulnerabilidade nas situações de rua e uma novíssima perseguição por parte dos poderes instituídos” (RIBEIRO, 2008, p. 24).

Há, ainda, que se levar em consideração o modo de produção em que se insere esse tipo de grupo e seus princípios. Tanto o associativismo como o cooperativismo são “alternativas de produção na tentativa de resistirem à exclusão e marginalização geradas no sistema capitalista” (RIBEIRO, 2008, p. 22). Os princípios de produção solidária, distribuição igualitária do excedente, forma de organização pluralista, sistema de decisão democrático muitas vezes se veem fragilizados por necessida-

des imediatistas, como, por exemplo, crise financeira grave afetando a existência do mínimo social de sobrevivência dos associados. Isso se deu por mais de uma vez, sendo irrecusável a mobilização assistencial do Najup-GO.

A necessidade de formação, principalmente, política é empecilho para se estabelecer uma verdadeira participação igualitária nas decisões da Associação. A necessária rotatividade nos cargos, por exemplo, estabelecida no Estatuto Interno, é prejudicada, pois não há pessoas dispostas a se indicarem como competentes para os cargos estabelecidos. Essa ausência de disposição dos associados provém da insegurança diante de assuntos que não dominam, ou seja, falta de formação básica, e desinteresse perante assuntos políticos internos e externos. A reclamação daqueles que administram a Associação é a inexistência de pessoas que tenham a mesma vontade de defender o grupo e desenvoltura para isso.

Outra constatação foi a visita de empresas de diversas especialidades – contabilidade, gerenciamento, reciclagem, supermercados etc., na Beija-Flor, com o intuito de formarem parcerias. A atual preocupação ambiental tornou-se requisito para atestar a qualidade da empresa, fazendo-a procurar possibilidades de efetivar essa condição. Ou seja, foram muitas propostas de se utilizar o trabalho de reciclagem dos associados, ou simplesmente a parceria, como estratégia de marketing: ‘responsabilidade social’, claro que camuflada por outros discursos. Entretanto, a Associação tem certa independência diante desses intentos, não aceitando qualquer tipo de parceria.

A autonomia e a criticidade dos associados revelaram-se, expressamente, quando solicitaram ao Najup-GO uma carta compromisso, na qual deixasse clara e objetivamente as intenções do grupo para com eles, já que são pessoas que não mais estão dispostas a serem enganadas, ludibria-

das com falsas promessas. Assim, o Núcleo se reuniu para formular esse documento de forma clara e precisa, inserindo os objetivos do projeto de extensão, os meios para alcançá-los e a proposta de relação entre a Associação e o Najup-GO.

Como toda atividade de Extensão Popular, o tempo, os anseios, os problemas e a dinâmica da comunidade tiveram que ser respeitados, o que inviabilizou a realização das tarefas no tempo em que haviam sido propostas. Houve, contudo, grandes resultados desse contato entre os dois grupos: o de catadores e o acadêmico. Em vários momentos, os associados disseram o quão valioso era para eles poder contar com o grupo de estudantes, pois reconhecem no Núcleo parceiros reais, pessoas que, de fato, importam-se com os acontecimentos internos da Associação, com o que acontecia na vida de cada um dos trabalhadores. Perceberam que eram vistos como pessoas, sujeitos de direitos, e não meros objetos ou lixo, como são para alguns, algo inútil e descartável. São perceptíveis os avanços obtidos no que tange ao esclarecimento em assuntos políticos e até mesmo cooperativos da comunidade e à sua autoestima.

Assim, há mais de um ano que o Najup-GO vem acompanhando a Associação Beija-Flor e, além dos obstáculos supracitados, os estudantes do Núcleo constataram que a falta de conhecimento teórico, por parte dos estudantes, em Economia Solidária e Direito Cooperativo, e a ausência de aplicação da Pedagogia de Paulo Freire, por parte da Incubadora como um todo, acabaram dificultando a atuação do Najup-GO, levando-o a fazer uma reflexão acerca do Projeto e da atuação do Núcleo. Nesse momento, o grupo de estudantes decidiu assumir uma postura crítica dentro da Incubadora, assumindo a condição de agente questionador de suas ações e de sua relação com o poder público local.

Não satisfeitos com essa situação, os estudantes do Najup-GO convo-

caram uma reunião com toda a Incubadora, em dezembro de 2008, com o propósito de avaliar as atividades desenvolvidas naquele ano, para que, apontando os erros, estes fossem resolvidos e tomados como exemplo para o ano seguinte. Entretanto, somente o prof. Fernando Bartholo compareceu, ficando evidente, assim, que as demais unidades acadêmicas não estavam dando ao Projeto a mesma significância que os estudantes do curso de Direito. Ou seja, ainda que todas essas dificuldades tenham surgido, o Najup-GO buscava honrar com seus compromissos frente à universidade e, principalmente, frente à comunidade. Foi sugerido, então, que o prof. Bartholo, enquanto coordenador da Incubadora, convocasse uma reunião, até março de 2009, com o mesmo objetivo da primeira, no entanto, essa convocação ainda não foi feita. Sendo assim, os estudantes do curso de Direito resolveram, por si só, dar sequência ao trabalho que já haviam começado a desenvolver no ano anterior. Para tanto, montaram um grupo de estudos em Economia Solidária, Educação Popular e Direitos Humanos, no intento de suprir a insuficiência teórica e poder realizar da melhor forma suas atividades com a Associação, atendendo às demandas emergentes.

Da mesma forma que o Núcleo contribui com a comunidade, os catadores são de suma relevância para o grupo de estudantes. Desse contato, possibilitou-se aos estudantes uma análise da prática que desenvolviam, permitindo que apontamentos fossem feitos, no âmbito interno, para que uma verdadeira prática extensionista popular fosse desenvolvida. Dentro da Faculdade de Direito, o Najup-GO ganhou maior legitimidade e visibilidade, passando a ter substancial consideração de sua prática, tanto por parte da coordenação, quanto dos estudantes. Assim, tem-se como perspectiva a continuação desse projeto, buscando superar os desafios encontrados e aprimorar o conhecimento construído.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante da prática desenvolvida em parceria com a Associação de Catadores de Material Reciclável Beija-Flor, faz-se mister ressaltar: o estudo e a pesquisa para a superação dos obstáculos que surgem; o respeito para com o tempo da comunidade (da Associação) a fim de não atropelar a autonomia desta; a análise conjuntural do contexto em que a Associação e, conseqüentemente, o Núcleo estão inseridos; a perspectiva de se ampliar as atividades realizadas em local determinado (galpão da Beija-Flor); a participação efetiva dos associados no processo de construção do conhecimento; a formação emancipatória dos participantes e a busca pela efetivação dos direitos humanos.

Parte das dificuldades encontradas pelo Núcleo na efetivação do projeto teve origem no reduzido número de participantes envolvidos, sobrecarregando aqueles responsáveis pela atividade ao ponto de alguns desistirem da Extensão, agravando ainda mais o problema. Portanto, pode-se retirar como conclusão de maior importância a necessidade de se enfatizar a atividade extensionista no viés popular, nas universidades, de forma a alcançar docentes, discentes e técnicos como um todo, proporcionando, assim, a efetivação da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

Notas

¹ Projeto de Extensão Interdisciplinar proposto pela UFG. Será mencionado e detalhado ao longo do texto.

² Associação que existe há três anos em Goiânia. Detalhes serão mencionados ao longo do texto.

³ BRASIL/MEC. *Plano nacional de extensão universitária*. Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e SESU / MEC. Ministério da Educação. Brasília, 2000-2001. P. 4.

⁴ O autor propõe que existem certos indicadores das concepções possíveis de *popular*, e tais puderam ser quantificados. Aqui foram expostas as três concepções majoritárias, que abarcaram 94,25% dos indicadores.

⁵ Extraído do site da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) da UFG: http://www.proec.ufg.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=55. Acesso em 23/04/2009.

⁶ Rede Nacional de Advogados Populares.

⁷ Através da educação popular, percebeu-se que a demanda das mulheres do Grajaú era maior em questões como cidadania, formação política etc., ao invés de questões de gênero especificamente, enfoque este dado pela UnB no seu projeto (MIRANDA, 2007, p. 44).

⁸ Essa colaboração da administração municipal, contudo, não foi constante: vários foram os momentos em que os associados reclamavam da ausência desse auxílio considerado por eles de extrema importância já que passaram a depender, na medida em que o tempo corria, do 'lucro' que o material doado proporcionava.

⁹ Secretaria Nacional de Economia Solidária (Senaes); Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

¹⁰ Professor e diretor da Faculdade de Direito da UFG, no Campus da cidade de Goiás

Referências Bibliográficas

ALFONSIN, Jacques Távora. *Assessoria jurídica popular. Breve apontamento sobre sua necessidade, limites e perspectivas*. Resumo da contribuição do autor ao IV Encontro Internacional de Direito Alternativo, realizado em Florianópolis, entre 15 e 18 de outubro de 1998, sob o tema "Direito e direitos: Democracia, Constituição e Multiculturalismo.". Mimeo:1998.

BIZINOTTO, Kelly; GOMES, Gilles. *Pluralismo Jurídico e Educação Popular: um estudo acerca dos obstáculos na consolidação da assessoria jurídica universitária popular no Brasil*. CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E PLURALISMO JURÍDICO, 2008, Florianópolis. Anais... Porto Alegre: Editora Dom Quixote, 2008.

BRASIL. Plano nacional de extensão. Ministério da Educação. Brasília, 1999, p. 8. *Apud* NETO, José Francisco de Melo. *Extensão popular*. João Pessoa: Editora universitária, 2006.

_____. *Plano nacional de extensão universitária*. FÓRUM DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU / MEC. Brasília: Ministério da Educação, 2000-2001.

COSTA, Alexandre Bernardino. *A extensão universitária da Faculdade de Direito da UnB*: COSTA, Alexandre Bernardino (org.). *A experiência da extensão universitária na Faculdade de Direito da UnB*, série "O que se pensa na colina", v. 3. Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Direito, 2007.

FERREIRA, Allan Hahnemann. *Assessoria Jurídica Popular: elementos de uma formação emancipatória em Direito*. Monografia de conclusão de Graduação apresentada como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Goiânia: UFG, dez., 2004.

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do Oprimido*. 46. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2005.

MIRANDA, Carla. *A contribuição da educação popular na efetivação dos direitos humanos: a experiência com as vítimas do despejo forçado do Parque Oeste Industrial*. Monografia de conclusão de Graduação apresentada como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Goiânia: UFG, Dezembro, 2007.

NETO, José Francisco de Melo. *Extensão popular*. João Pessoa: Editora universitária, 2006.

_____. *Extensão Universitária, Autogestão e Educação Popular*. João Pessoa: Editora Universitária/ UFPB, 2004.

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA. *Extensão*. Universidade Federal de Goiás. Disponível

em http://www.proec.ufg.br/site/index.php?option=com_content&view=article&id=46&Itemid=55. Acesso em 23/04/2009.

RIBAS, Luiz Otávio. *Assessoria jurídica popular universitária e educação popular em direitos humanos com movimentos sociais*. CONGRESSO LATINO-AMERICANO DE DIREITOS HUMANOS E PLURALISMO JURÍDICO, 2008, Florianópolis. Anais... Porto Alegre: Editora Dom Quixote, 2008.

RIBEIRO, Bruna Junqueira. *A contribuição da AJUP na Incubadora Social da UFG*. Monografia de conclusão de Graduação apresentada como requisito para obtenção do grau de Bacharel em Direito. Goiânia: UFG, Dezembro, 2009.

SOUSA, Ana Luiza Lima. *A história da extensão universitária*. Campinas, SP: Editora Alínea, 2000.

Cecília dos Santos Moraes é graduanda do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, ceciliamoraess@yahoo.com.br.

Isabella Petini de Oliveira é graduanda do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, Isabellapetini@hotmail.com.

Kelly Bizinotto é graduanda do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, kbizinotto@yahoo.com.br.

Laís Papalardo é graduanda do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, lais_papalardo@yahoo.com.br.

Lígia de Freitas Severino é graduanda do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, ligiaseverino@hotmail.com.

Lucas Lima de Podestà é graduando do curso de Direito e membro do Núcleo de Assessoria Jurídica Universitária Popular (Najup-GO) da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás – UFG/GO, lucaspodestanajupgo@yahoo.com.br.

Patrícia Teles de Carvalho é graduanda do curso de Direito e membro do Nú-